

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Parecer nº 06/2025

**Declara encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil Amor de Mãe, situada na Rua Assis Brasil, 251, Santa Cruz do Sul-RS**

### I. INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul (CME/SCS), no exercício de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal nº 8.411, de 7 de abril de 2020, que o institui como órgão normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador do Sistema Municipal de Educação (SME), declara encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil Amor de Mãe, situada na Rua Assis Brasil, 251, Santa Cruz do Sul-RS.

### II. CONSIDERANDO

1. A solicitação de Encerramento das atividades da Escola de Educação Infantil Amor de Mãe, situada na Rua Assis Brasil, 251, CNPJ sob o nº 52.907.700/0001-68, a contar de 01 de junho de 2025;
2. As competências do CME como órgão deliberativo, normativo, fiscalizador, de acompanhamento e de controle social;
3. A necessidade de garantir a adequada tramitação e registro do encerramento das atividades escolares, resguardando o direito das crianças à documentação escolar e o cumprimento da legislação educacional.

Parecer nº 06, de 30 de junho de 2025  
Aprovado, por unanimidade, em Plenária, em 03 de julho de 2025



### III. ANÁLISE DA MATÉRIA

Após análise da solicitação apresentada pela representante legal da **Escola de Educação Infantil Amor de Mãe**, localizada na Rua Assis Brasil, nº 251, inscrita no CNPJ sob o nº **52.907.700/0001-68**, a Comissão de Legislação e Normas manifesta-se favorável ao encerramento das atividades educacionais da referida instituição a contar de 1º de junho de 2025. A decisão considera o cumprimento das exigências legais e regimentais pertinentes, bem como a devida formalização do processo junto ao CME.

### IV. ALERTA-SE PARA:

Alerta-se à Mantenedora para manter arquivada a documentação administrativa, pedagógica e das crianças conforme Legislação. Quanto à vida funcional de professores e funcionários, a escola deve emitir Certidão Narratória de Trabalho reconhecida em Cartório.

### V. CONCLUSÃO

Diante do exposto e considerando a solicitação formal de encerramento das atividades por parte da mantenedora **Escola de Educação Infantil Amor de Mãe**, situada na Rua Assis Brasil, nº 251, no município de Santa Cruz do Sul - RS, inscrita no CNPJ nº **52.907.700/0001-68**, bem como as competências legais atribuídas ao Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul (CME/SCS), estão encerradas, a partir de 1º de junho de 2025, as atividades da referida instituição de ensino.



Parecer nº 06, de 30 de junho de 2025  
Aprovado, por unanimidade, em Plenária, em 03 de julho de 2025



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Coronel Oscar Rafael Jost, número 1551, 3º piso, Centro  
CEP: 96815-010 - Santa Cruz do Sul-RS  
Telefone: (51) 3120-4400 Ramal: 4427 e (51)99618-8472  
E-mail: [cme@educa.santacruz.rs.gov.br](mailto:cme@educa.santacruz.rs.gov.br)

### **Comissão Legislação e Normas**

Carmen Lúcia de Lima Helfer - Coordenadora  
Ana Carolina Lau  
Anderson Roberto dos Santos  
Bárbara Inês Haas  
Graziela Maria Lazzari

### **Assessora Técnica**

Carla Cristiane Mergen

Aprovado, por unanimidade, em Plenária, em 03 de julho de 2025.



Maria Cristina Sandim Conrad  
**Presidenta do CME/SCS**

Parecer nº 06, de 30 de junho de 2025  
Aprovado, por unanimidade, em Plenária, em 03 de julho de 2025

